



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.008343/2024-84

ALTERA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL PROGRAD Nº 08/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - PARFOR EQUIDADE/UNILAB.

ADITIVO I

EDITAL PROGRAD nº 08/2024, de 11 de junho de 2024

1. A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), vem alterar o Edital nº 08/2024, de 11 de junho de 2024, que trata do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - PARFOR EQUIDADE/UNILAB, conforme o descrito a seguir:

1.1. No ponto 3.1

Onde se lê:

Evento	Data/Período
Inscrições (exclusivamente no link https://forms.gle/5mBqSBHq55PAha9H6)	12 de junho a 02 de julho de 2024

Leia-se:

Evento	Data/Período
Inscrições (exclusivamente no link https://forms.gle/5mBqSBHq55PAha9H6)	12 de junho a 07 de julho de 2024

1.2. No ponto 4.2

Onde se lê:

O período de inscrição será das 0h 00min de 12 de junho até as 23h 59min do dia 02 de julho de 2024, exclusivamente pelo formulário do link <https://forms.gle/5mBqSBHq55PAha9H6>. Inscrições enviadas em quaisquer períodos que não correspondam ao estabelecido não serão consideradas.

Leia-se:

O período de inscrição será das 0h 00min de 12 de junho até as 23h 59min do dia 07 de julho de 2024, exclusivamente pelo formulário do link <https://forms.gle/5mBqSBHq55PAha9H6>. Inscrições enviadas em quaisquer períodos que não correspondam ao estabelecido não serão consideradas.

2. As demais disposições do Edital nº 08/2024, de 11 de junho de 2024, permanecem inalteradas.

Redenção, 02 de julho de 2024

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/07/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951199** e o código CRC **8480F390**.

Referência: Processo nº 23282.008343/2024-84

SEI nº 0951199